



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

MOÇÃO Nº 08/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, apresenta nos termos regimentais, por meio da sua proponente a Vereadora **Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda**, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do Senhor **João Marcelo de Paiva**, ocorrido no dia 17 de abril do corrente ano, manifestando sua solidariedade e externando condolências à família enlutada.

O Senhor João Marcelo era um cidadão muito estimado em São Sebastião da Bela Vista, pertencente a uma família tradicional do município. Pessoa trabalhadora e honesta, construiu ao longo da vida uma história marcada por esforço, caráter e respeito por todos com quem conviveu. Sua partida deixa uma lacuna irreparável na comunidade.

Deixa os filhos Jéssica, Marcelo e Maicon, aos quais estendemos nossos mais sinceros sentimentos de conforto neste momento de dor. Também manifestamos nosso pesar aos seus irmãos: Márcia, Helena, Cildete, Celina, Salete, Adauto, Júnior, Gilberto e José Osmar, e demais familiares e amigos.

Que a memória de João Marcelo seja sempre lembrada com gratidão, e que Deus conforte o coração de todos os que sofrem com sua perda.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar e solicitamos seu envio à família enlutada, como forma de homenagem e solidariedade da Câmara Municipal.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 295/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 09:39
Legislativo - MOCP 8/2025

À Senhora Jéssica de Paiva (extensivo aos demais filhos e membros da família)

São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37567-000

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000 TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com